

DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Conforme Lei 14.133/2021, Art. 72 IV estamos enviando a comprovação de compatibilidade da previsão de recursos orçamentários e o compromisso a ser assumindo contratação de empresa com capacidade demonstrada no apoio técnico para auxiliar diretamente os agentes envolvidos na elaboração dos Projetos Políticos Pedagógicos e Regimento Unificado de todas as unidades escolares do município de Cupira – PE

De acordo também com o II do art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, DECLARO existir adequação orçamentária e financeira para custear as despesas relacionadas conforme objeto acima, com valor médio estimado em **R\$ 57.266,67** (cinquenta e sete mil duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

A despesa será empenhada de acordo com a dotação orçamentária abaixo especificada:

2 - Prefeitura Municipal de Cupira
20 - Poder Executivo
2013 - Fundeb - Fundo Nacional de Educação Básica
12.361.1211 - Manutenção e Desenv. do Ensino Fundame
12.361.1211.2102.0000 - Gestão Administrativa do Fundeb

A referida despesa está adequada na Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Declaro, ainda, que as despesas estão de acordo com as disposições do art. 42 da Lei de Responsabilidade Ficiais – Lei Complementar nº 101/2000.

Cupira/PE – 09 de abril de 2024.

Morgana de Oliveira Amorim
FINANÇAS